



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.178, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Câmara Municipal de Nova Venécia	
PROTOCOLADO SOB	
Nº 13821	Fls. —
Em 06/07/2012	
PROTOCOLISTA	

ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICAM DA LEI Nº 2.868, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ART. 66, INCISO X, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES.

FAZ saber que a câmara Municipal de Nova Venécia APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 2.868, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal c/c art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

PROGRAMAS: PAC'S e PSF

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
10	Médico Clínico Geral	PUBLICADO 40 horas semanais	6.500,00 PREFEITURA

EM 29/06/2012



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

14	Enfermeiro	40 horas semanais	2.800,00
11	Auxiliar de Enfermagem	40 horas semanais	890,00
14	Odontólogo	40 horas semanais	2.800,00
16	Auxiliar de Consultório Odontológico	40 horas semanais	890,00

PROGRAMA: EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)

QUANTI- DADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
1	Médico Veterinário	24 horas semanais	2.600,00

PROGRAMA: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)/SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

QUANTI- DADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
1	Assistente Social	40 horas semanais	2.600,00
1	Psicólogo	40 horas semanais	2.600,00
2	Agente Social (com formação em Pedagogia para atividades interativas)	40 horas semanais	1.245,00

PUBLICADO
ATRIBUIÇÃO
PREFEITURA
EM 09/06/2012

[Assinatura]



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

QUANTI- DADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
1	Farmacêutico Gerente	40 horas semanais	2.560,00
1	Farmacêutico Co-Gerente	40 horas semanais	2.560,00
1	Assistente de Gestão	40 horas semanais	520,00
2	Auxiliar de Gestão	40 horas semanais	520,00
1	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais	510,00

PROGRAMA: FARMÁCIA CIDADÃ

QUANTI- DADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
1	Farmacêutico Gerente	40 horas semanais	2.560,00

PROGRAMA: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

QUANTI- DADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
2	Médico Clínico Generalista	24 horas semanais	4.100,00
2	Enfermeiro	30 horas semanais	2.015,00
3	Auxiliar de Enfermagem	44 horas semanais	890,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

2	Assistente Social	30 horas semanais	2.129,19
2	Terapeuta Ocupacional	30 horas semanais	1.272,00
2	Psicólogo	24 horas semanais	2.600,00
2	Auxiliar Administrativo	40 horas semanais	520,00
3	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais	510,00

PROGRAMAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)/PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)

QUANTI- DADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
2	Pedagogo	40 horas semanais	1.245,00
5	Monitores (ensino médio)	40 horas semanais	510,00

PROGRAMAS: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)/PAIF

QUANTI- DADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
2	Assistente Social	40 horas semanais	2.600,00
1	Psicólogo	40 horas semanais	2.600,00

PUBLICADO

ATRIQ DA PREFEITURA

EM 29/06/2012



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

2	Advogado Social (Plantão)	30 horas semanais	2.000,00
3	Agente Social (com formação de Ensino Superior)	40 horas semanais	1.245,00

PROGRAMA: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) (PROJOVEM ADOLESCENTE)

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
1	Assistente Social	40 horas semanais	2.600,00
1	Agente Social (com formação de Ensino Superior)	40 horas semanais	1.245,00

PROGRAMA: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)/PDF

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
3	Operador do PBF (ensino médio)	40 horas semanais	510,00

PROGRAMAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)/SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA LAR)

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
1	Assistente Social	40 horas semanais	2.600,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

2	Advogado Social (Plantão)	30 horas semanais	2.000,00
3	Agente Social (com formação de Ensino Superior)	40 horas semanais	1.245,00

PROGRAMA: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) (PROJOVEM ADOLESCENTE)

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
1	Assistente Social	40 horas semanais	2.600,00
1	Agente Social (com formação de Ensino Superior)	40 horas semanais	1.245,00

PROGRAMA: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)/PDF

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
3	Operador do PBF (ensino médio)	40 horas semanais	510,00

PROGRAMAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)/SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA LAR)

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
1	Assistente Social	40 horas semanais	2.600,00

PUBLICADO
ATRIUM DA PREFEITURA

40 horas
semanais

29/06/2012

600,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

2	Psicólogo	40 horas semanais	2.600,00
---	-----------	----------------------	----------

PROGRAMA: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

QUANTI-DADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
1	Assistente Social – com experiência em Serviços da Proteção Social Especial	40 horas semanais	2.600,00
1	Psicólogo	40 horas semanais	2.600,00
1	Advogado	30 horas semanais	2.000,00
2	Agente Social – Com Formação Superior na área de Humanas	40 horas semanais	1.245,00

PROGRAMA: SETOR DE HABITAÇÃO

QUANTI-DADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
1	Assistente Social	40 horas semanais	2.600,00
3	Técnico em Edificações	40 horas semanais	1.250,00

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 29/06/2012



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

QUANTI- DADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
7	Médico Clínico Geral	12 horas semanais	2.050,00
8	Médico Clínico Geral	24 horas semanais	4.100,00
3	Médico Ginecologista	12 horas semanais	2.050,00
4	Médico Ginecologista	24 horas semanais	4.100,00
4	Médico Pediatra	12 horas semanais	2.050,00
4	Médico Pediatra	24 horas semanais	4.100,00
2	Médico Ortopedista	12 horas semanais	2.050,00
2	Médico Ortopedista	24 horas semanais	4.100,00
3	Médico Cardiologista	12 horas semanais	2.050,00
2	Médico Cardiologista	24 horas semanais	4.100,00
3	Médico Neurologista	12 horas semanais	2.050,00
3	Médico Neurologista	24 horas semanais	4.100,00
3	Médico Pneumologista/Anestesiata	24 horas semanais	4.100,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

3	Medico Radiologista	24 horas semanais	4.100,00
6	Farmacêutico	24 horas semanais	2.600,00
2	Nutricionista	20 horas semanais	1.314,00
2	Nutricionista	40 horas semanais	2.600,00
2	Psicopedagogo	25 horas semanais	1.245,00
4	Médico Dermatologista	24 horas semanais	4.100,00
2	Médico Urologista	24 horas semanais	4.100,00
4	Médico Obstetra	24 horas semanais	4.100,00
2	Médico Cirurgião Geral	24 horas semanais	4.100,00
2	Médico Endocrinologista	24 horas semanais	4.100,00
2	Médico Especialista em Geriatría	24 horas semanais	4.100,00
2	Médico Angiologista	12 horas semanais	2.050,00
2	Médico Proctologista	12 horas semanais	2.050,00
2	Médico Otorrinolaringologista/ale rgista	12 horas semanais	2.050,00
2	Médico do Trabalho	12 horas semanais	2.050,00

PUBLICADO

ATRIUM DA PREFEITURA

29/06/2012

EM



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

2	Médico do Trabalho	24 horas semanais	4.100,00
---	--------------------	----------------------	----------

ANEXO III

QUANTI- DADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
100	Motorista	40 horas semanais	1.016,78
350	Trabalhador braçal	40 horas semanais	510,00
100	Servente	40 horas semanais	510,00
50	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais	510,00
50	Gari	40 horas semanais	510,00
70	Vigia	40 horas semanais	510,00
60	Guarda Patrimonial	40 horas semanais	510,00
40	Atendente	40 horas semanais	525,42
1	Instrutor de Teatro e Dança	40 horas semanais	510,00
2	Instrutor de Música, Canto e Instrumentos	40 horas semanais	510,00
1	Instrutor de Ecoaproveitamento	40 horas semanais	510,00

PUBLICADO
ATRASADO DA PREFEITURA

EM 29/06/2022



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

1	Instrutor de Pintura em Tecido	40 horas semanais	510,00
2	Instrutor de Costura e Bordado	40 horas semanais	510,00
1	Instrutor de Estética	40 horas semanais	510,00
1	Instrutor de Habilidades Domésticas	40 horas semanais	510,00
1	Instrutor de Técnicas Agrícolas	40 horas semanais	510,00
10	Instrutor de Informática	40 horas semanais	510,00
10	Auxiliar de Biblioteca	40 horas semanais	510,00
1	Telefonista	40 horas semanais	826,64
50	Auxiliar Administrativo	40 horas semanais	700,60
20	Auxiliar de Secretaria Escolar	40 horas semanais	700,60
20	Auxiliar de Creche	40 horas semanais	593,70
20	Escriturário	40 horas semanais	1.016,78
2	Técnico de Contabilidade	40 horas semanais	1.250,73
10	Técnico Agrícola	40 horas semanais	1.250,73
4	Técnico em Edificações	40 horas semanais	1.250,73

EM 29 / 06 / 2012



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

2	Técnico de Laboratório	30 horas semanais	1.250,73
20	Técnico de Enfermagem	30 horas semanais	1.250,73
2	Técnico de Prótese Dentária	30 horas semanais	1.250,73
2	Técnico de Imobilização Ortopédica	30 horas semanais	1.250,73
4	Técnico em Segurança do Trabalho	30 horas semanais	1.250,73
4	Técnico em Radiologia	30 horas semanais	1.250,73
20	Auxiliar de Enfermagem	30 horas semanais	700,60
10	Agente Fiscal	40 horas semanais	1.016,78
10	Fiscal de Postura	40 horas semanais	1.016,78
10	Vigilância Sanitária	40 horas semanais	1.016,78
6	Fiscal de Rendas	40 horas semanais	1.250,73
1	Tesoureiro	40 horas semanais	1.672,57
6	Carpinteiro	40 horas semanais	826,64
20	Calceteiro	40 horas semanais	700,60
30	Pedreiro	40 horas semanais	826,64

PUBLICADO
ATRIO DA PREFEITURA
29/10/2010



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

6	Eletricista	40 horas semanais	826,64
2	Pintor de Automóvel	40 horas semanais	826,64
4	Mecânico Diesel	40 horas semanais	1.250,73
4	Mecânico de Automóvel	40 horas semanais	1.016,78
2	Lanterneiro	40 horas semanais	1.016,78
20	Operador de Máquina	40 horas semanais	1.250,73
6	Operador de Trator de Pneu	40 horas semanais	1.016,78
4	Pintor de Parede	40 horas semanais	826,64
2	Pintor de Letras	40 horas semanais	826,64
4	Bombeiro	40 horas semanais	826,64
2	Arquiteto	30 horas semanais	2.600,00
10	Assistente Social	30 horas semanais	2.129,19
1	Bibliotecário	30 horas semanais	2.129,19
1	Contador	40 horas semanais	2.129,19
10	Enfermeiro	PUBLICADO 30 horas semanais ATRIUM DA PREFEITURA	2.129,19

EM 29/06/2022



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

2	Enfermeiro do Trabalho	30 horas semanais	2.129,19
4	Engenheiro Civil	30 horas semanais	2.600,00
4	Fonoaudiólogo	20 horas semanais	2.600,00
4	Psicólogo	20 horas semanais	2.600,00
40	Médico	24 horas semanais	4.100,00
30	Odontólogo	20 horas semanais	2.600,00

ANEXO IV

QUANTI-DADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
350	Professor	25 horas semanais	
	MAP - I		950,00
	MAP - II		980,00
	MAP - III		1.060,00
	MAP - IV		1.245,00
	MAP - V		1.265,00
20	Supervisor	25 horas semanais	1.245,00
2	Inspetor Escolar	25 horas semanais	1.245,00

PUBLICADO

ATRIBUÍDA PREFEITURA

EM 29/06/2012



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 29 dias do mês de junho de 2012;
58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

WILSON LUIZ VENTURIM
PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 29 / 06 / 2012